

EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ===

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no art. 46.º e n.º 2 do art. 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais e do art. 30.º e n.º 12 do art. 43º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a sessão ordinária de junho iniciada em 09 de julho, irá prosseguir no próximo dia 23 de julho (quinta-feira), pelas 21.00 horas, no Auditório Municipal de Vila Nova de Gaia, sito na Rua de Moçambique, 183, na qual foram aditados 05 pontos na Ordem de Trabalhos (4.11., 4.12., 4.13., 4.14, e 4.15.), que alterada passa a ser a seguinte: =====

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Período de Intervenção do Público.**
2. Leitura, Discussão e Votação de Atas.
3. Período de "Antes da Ordem do Dia".
4. **Período da "Ordem do Dia".**
(....)
- 4.11. **Discussão e Votação da Autorização da Proposta de Retificação da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Autoridade de Transportes - entre a AMP e o Município de Vila Nova de Gaia e respetivo compromisso plurianual, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para efeitos da alínea k) do n.º 1 do art. 25.º do mesmo diploma legal e da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro.**
- 4.12. **Apreciação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório e Conta Consolidada do Município de Vila Nova de Gaia, referente ao ano de 2019.**
- 4.13. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de Contração de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para aplicação em despesas destinadas ao combate aos efeitos da pandemia da doença COVID-19, até ao montante de € 10 000 000,00 (dez milhões de euros) e correspondente autorização de encargos e compromissos plurianuais.**
- 4.14. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização para reformulação de encargos e inerente reformulação dos documentos contabilísticos referente à Empreitada "Construção do Edifício Multiusos do Fórum de Cidadania de Canelas, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, 11 de abril.**
- 4.15. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta Final de Alteração ao Regulamento das Insígnias e Distinções Honoríficas de Vila Nova de Gaia.**
- 4.16. **Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município.**

Vila Nova de Gaia, 20 de julho de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, DC)

AVISO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DE 2020

(2ª Reunião – dia 23.07.2020)

LOCAL E HORAS DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que nos termos do Regimento, que a 2ª Reunião da Sessão Ordinária de junho desta Assembleia Municipal, se realizará no Auditório Municipal de Gaia, sito na Rua de Angola n.º 183, no próximo dia 23 de julho (quinta-feira), pelas 21.00 horas, com um período não superior a 45 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período deverão ser efectuadas até o início da Sessão, 21.00 horas, no próximo dia 23 de julho, no local da reunião ou através dos serviços da Assembleia Municipal.

Informamos que devido à situação atual, a entrada do Público está limitada até o máximo de 05 pessoas. O uso de máscara é obrigatório.

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 15 de julho de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, D.P.)